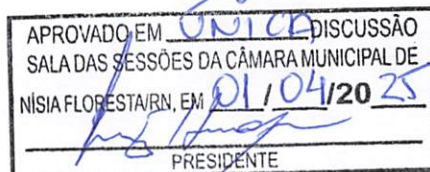


RECEBIDOEm: 01/04/2025
Por: *[assinatura]* Mat.: 22Amanda Carla da S. Santana
Assessora de Gestão
de Pessoas
Matrícula: 022ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADERequerimento Nº 109 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta

Luiz Henrique Castro Ferreira.

Requerimento

Requeiro na forma da preceituação regimental, depois de ouvido o plenário, seja enviado expediente ao exmo. Prefeito, Gustavo da Silva Santos, solicitando, que através da secretaria municipal de agricultura seja realizado levantamento técnico para elaborar projeto de aquisição e implantação de casa de farinha móvel para atender aos agricultores de nossa cidade.

Justificativa

A implantação dessa casa de farinha "Móvel" para beneficiamento da raiz da mandioca, além de atender os produtores de toda a nossa cidade, melhorará a alimentação das famílias e irá baratear o produto nas comunidades e nas regiões adjacentes, garantindo melhor renda aos produtores no beneficiamento que produzirá; produtos nutritivos como farinha, fécula e outros derivados para alimentação humana como também para ração animal com os resíduos descartados no processo de beneficiamento, gerando a diminuição da ociosidade já que a agricultura de subsistência é de interesse familiar.

O cenário hoje dos agricultores é de abandono das terras após a colheita da cultura do feijão e do milho, isso por falta de local de beneficiamento da raiz da mandioca e os que produzem são obrigados a vender para ração animal ou perder o produto no campo.

A mandioca foi eleita pela ONU como o alimento do século 21.

Sala das sessões do Poder Legislativo de Nísia Floresta,

Em 01 de Abril de 2025.

*[assinatura]*Manoel Emiliano
Vereador Autor*[assinatura]*
ADRIANO COSTA DEL.*[assinatura]*
Rafaela Dias*[assinatura]**[assinatura]*
Aluísio Gomes de Lencastre